



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Revaloriza os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Ficam revalorizados, a partir de 01 de Novembro de 1.981, os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, nos termos da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.
- Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente.
- Artigo 3º - Exceptuado o que consta da presente lei, ficam ratificados os demais dispositivos da Lei 1.921 de 27 de maio de 1.977.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Novembro de 1.981.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Novembro de 1.981.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

N Í V E L

REFERÊNCIA	A	B	C
01	11.930,00	12.425,00	12.915,00
02	13.410,00	13.895,00	14.490,00
03	15.080,00	15.685,00	16.275,00
04	16.275,00	17.015,00	17.610,00
05	18.290,00	19.045,00	19.775,00
06	19.815,00	20.455,00	21.000,00
07	21.125,00	21.820,00	22.640,00
08	23.455,00	24.235,00	25.115,00
09	26.035,00	26.900,00	27.720,00
10	27.760,00	28.705,00	29.715,00
11	30.745,00	31.880,00	32.865,00
12	32.950,00	34.085,00	35.240,00
13	36.310,00	37.380,00	38.535,00
14	39.565,00	40.700,00	41.160,00
15	41.455,00	42.705,00	43.995,00
16	45.255,00	46.615,00	48.025,00
17	49.475,00	50.965,00	52.500,00
18	53.530,00	54.550,00	55.565,00
19	56.700,00	57.785,00	58.970,00
20	60.165,00	61.355,00	62.540,00
21	63.820,00	65.080,00	66.360,00
22	67.705,00	69.050,00	70.415,00
23	71.820,00	73.250,00	74.720,00
24	76.210,00	77.700,00	79.380,00
25	80.955,00	82.530,00	84.145,00
26	85.825,00	87.550,00	89.315,00
27	91.055,00	92.820,00	94.690,00
28	96.600,00	98.530,00	100.505,00
29	102.500,00	104.540,00	106.595,00
30	108.740,00	110.880,00	113.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Novembro de 1.981.

LAURO SPERA
Prefeito Municipal